

REGULAMENTO DO MEGA TON

1. O que é o Mega Ton?

1.1 O Mega Ton consiste em uma oferta de taxas de intermediação especiais (“Taxas Mega Ton”), para todos os Clientes que realizarem a adesão por meio do site ou do aplicativo, somente para as máquinas T1 MEGA e T2+ MEGA, que forem solicitadas a partir das 00h00, do dia 13 de janeiro de 2021.

1.2 A partir do dia 01 de abril de 2021, o Mega Ton será oferecido também para os Clientes que solicitarem a máquina T3 MEGA.

2. Quem pode participar do Mega Ton?

2.1 As Taxas Mega Ton se destina a novos Clientes, pessoa física ou jurídica, que não sejam clientes ativos ou inativos do TON, e que, portanto, não tenham contratado nenhum de nossos produtos e/ou serviços anteriormente.

2.2 Somente para clientes ativos ou inativos, que realizaram a contratação em data anterior ao dia 13 de janeiro de 2021, o TON permitirá a migração para que ele possa usufruir das Taxas Mega Ton, mediante o pagamento de uma taxa de adesão de 12 (doze) parcelas de R\$6,90 (seis reais e noventa centavos).

2.3 Os Clientes ativos e inativos, que já aderiram a algum dos serviços do TON, em data posterior ao dia 13 de janeiro de 2021, não poderão usufruir das Taxas Mega Ton.

2.4 Os Clientes não poderão cumular os benefícios do “Ton Básico”, que oferece taxas de adesão com valores especiais, e o “Mega Ton”, que oferece taxas sobre as transações reduzidas.

3. Quais transações são contempladas pelas Taxas do Mega Ton?

3.1 As Taxas Mega Ton serão aplicadas somente para vendas realizadas por meio de cartão com chip e senha ou aproximação (NFC) nas Maquininhas Ton, nas modalidades débito, crédito à vista e crédito parcelado, e estão disponíveis no site <https://www.ton.com.br/>.

5. As taxas podem sofrer alteração?

5.1 Os clientes farão jus às Taxas Mega Ton por prazo indeterminado, que, assim como qualquer outro serviço, pode vir a sofrer ajustes no decorrer do tempo, não podendo o TON oferecer qualquer garantia acerca da manutenção das Taxas Mega Ton de maneira vitalícia. Caso



as Taxas Mega Ton sofram qualquer ajuste, o TON, visando construir bons relacionamentos, pautados na transparência, comunicará os Clientes para que ele tome conhecimento das novas taxas a serem praticadas.

5.2 As Taxas Mega Ton estão diretamente vinculadas à adesão realizada no âmbito deste regulamento e do Contrato, enquanto estiver disponível em nossos canais (aplicativo ou app), de modo que se os Clientes cancelarem o contrato e pedirem o estorno da taxa de adesão, ou realizar nova adesão posteriormente, não será garantido a eles, em nenhuma hipótese, a manutenção das Taxas Mega Ton.

6. Condições Gerais.

6.1 Ao aderir às Taxas Mega Ton, os Clientes estarão contratando os serviços e produtos do TON, devendo, portanto, estarem cientes e concordarem com todas as disposições dos [termos e condições de uso](#) e da [política de privacidade](#).

6.2 O presente regulamento estabelece condições gerais para adesão às Taxas Mega Ton, mas não gera nenhum vínculo por parte do TON, que poderá, a seu livre critério, realizar ou não o credenciamento de Clientes interessados.

6.3 Visando garantir segurança para os nossos produtos e serviços, o TON se reserva o direito de descredenciar de sua plataforma todos os Clientes que violarem este regulamento e/ou o contrato, não ficando garantido a manutenção das Taxas Mega Ton.

